

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER N° 051/2014**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI 055/2014, do Poder Executivo, que “Altera o vencimento básico do cargo de Mecânico, constantes no anexo I, (C-1) da Lei 034/2002, Exclui (01) vaga de mecânico da Lei 568/2012 e dá outras providências”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Ibanez Garcia dos Santos é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Miguelangelo Serafini acompanha o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 06 de outubro de 2014.

---

Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

---

Ibanez Garcia dos Santos

Vice-Presidente